



Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 1.092/52

PROJETO DE LEI Nº 73/52

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar à uma das vias públicas da cidade, a denominação de "FARMACEUTICO JOSÉ INÁCIO DA GLORIA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Novembro de 1.952

a) Edison Telles de Azevedo

CONSTA DO PROCESSO Nº

117/52